

**PORTARIA Nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 63.767/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal, **CARLO RENE BECKER**, matrícula n.º 124.587, ENFERMEIRO PLANTONISTA, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 15 de dezembro de 2025, a cargo da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 13 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral